



Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia

**Aberto o período para pedido de recursos financeiros:**

**DOCENTES E DISCENTES COM REGISTRO NA UNILAB**

A coordenadora local interina do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a chamada para recebimento de pedidos de auxílio financeiro a pesquisador destinado a docentes e discentes, *com matrícula na UNILAB*, de pós-graduação com vínculo no Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB no ano de 2022, a se dar com recursos do PROAP alocados na UNILAB.

**Art. 2º** A comissão de avaliação dos pedidos de auxílio financeiro, formada exclusivamente para esse fim, levará em conta as seguintes condições para a concessão dos recursos:

- A distribuição dos recursos está condicionada ao montante disponível, no Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB, e à análise das demandas.
- Bolsistas poderão solicitar os recursos, mas os não bolsistas terão prioridade.

No caso de pedidos realizados por **docentes**, a comissão analisará as solicitações que prevejam a seguinte forma de utilização:

- Participação em eventos científico-acadêmicos no país e no exterior realizados no ano civil de 2022 – (pagamento das taxas de inscrição, passagens e hospedagem). Em caso de solicitação de recursos para a apresentação de trabalhos científicos, terão prioridade os





Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia

pedidos para participar em eventos de grande porte na área de ciências sociais, assim como os congressos, simpósios ou seminários de referência no campo de pesquisa do solicitante.

- Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB.


No caso de pedidos realizados por **discentes**:

- Participação em eventos científico-acadêmicos no país e no exterior realizados no ano civil de 2022 – (pagamento das taxas de inscrição, passagens, hospedagem, alimentação e locomoção urbana). Apenas serão financiados os estudantes com trabalhos submetidos e aceitos, ou aqueles que venham a atuar como coordenadores de grupos de trabalho, simpósios temáticos ou mesas redondas. Serão financiados os eventos relacionados às áreas de pesquisa do solicitante.

- Realização de Pesquisa de Campo no ano civil de 2022 – (pagamento de diárias). Apenas serão financiados os estudantes com trabalho de campo a se realizar no ano de 2022 e com matrícula na UNILAB.

**Art. 3º** As solicitações de recursos deverão ser realizadas impreterivelmente de **26** até o dia **31 de agosto de 2022**. A comissão de avaliação divulgará o resultado da distribuição dos recursos até o dia **08 de setembro de 2022**.

**Art. 4º** Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail da coordenação ([ppga@unilab.edu.br](mailto:ppga@unilab.edu.br)) em formulário próprio (**Anexo 1**) juntamente com a documentação listada no (**Anexo 1**). O formulário de prestação de contas (**Anexo 2**) e os comprovantes deverão ser enviados, em até 14 dias após a utilização do recurso, para o e-mail da coordenação ([ppga@unilab.edu.br](mailto:ppga@unilab.edu.br)).

**Art. 5º** Só serão aceitos pedidos realizados com, **no mínimo, 20 dias de antecedência (do evento ou data uso recurso)** e estão condicionados à adequação, após análise posterior, das condições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN):  [Manual de Orientação - PROAP UNILAB \(Versão 2022\).pdf](#)





Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia

**Art. 6º** O pagamento será efetivado, nos prazos institucionais da universidade, quando o solicitante apresentar a documentação exigida. A ausência de algum documento estabelecido e solicitado pela PROPLAN, na prestação de contas, implicará no não recebimento dos recursos financeiros ou, em caso de recebimento, o beneficiário ficará obrigado a devolver o recurso correspondente.





Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO PROAP

#### PROPPG - UNILAB / PROPLAN - UNILAB

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
<input type="checkbox"/> DOCENTE	SIAPE:
<input type="checkbox"/> DISCENTE	MATRÍCULA: BOLSISTA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> BOLSISTA PNPB	RG:
RG:	CPF:
TELEFONE:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DO TITULAR	





Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia

<b>BANCO:</b>
<b>AGÊNCIA:</b>
<b>CONTA CORRENTE:</b>
<b>VALOR SOLICITADO: R\$</b>
<b>INDICAR ITEM FINANCIÁVEL CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO:</b>
<b>DADOS DO PROJETO</b>
<b>PROJETO:</b>
<b>TÍTULO:</b>
<b>OBJETO:</b>
<b>PLANEJAMENTO DO TRABALHO</b>
<b>ATIVIDADES QUE SERÃO CUSTEADAS COM O RECURSO (ESPECIFICAR O VALOR DE CADA)</b> <b>ATENÇÃO - TODAS AS ATIVIDADES PLANEJADAS PRECISARÃO SER COMPROVADAS NO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>





Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia

**CRONOGRAMA DE TRABALHO**





Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia

**JUSTIFICATIVA**

**LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVEM CONSTAR NO PEDIDO**

- **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO PROAP (ANEXO 1)**
- **ATESTADO DE MATRÍCULA OU HISTÓRICO ESCOLAR (SIGAA)**
- **CÓPIA DO RG E CPF**
- **CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO OU COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA**
- **03 ORÇAMENTOS (SE FOR O CASO)**
- **FOLDER OU PROGRAMAÇÃO DO EVENTO (SE FOR O CASO)**
- **CÓPIA DA CARTA DE ACEITE DO EVENTO OU DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (SE FOR O CASO)**
- **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ACEITAÇÃO DE ARTIGO OU DE TRABALHO SUBMETIDO AO EVENTO**





Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia

**(SE FOR O CASO)**

- **CÓPIA DA PASSAGEM RODOVIÁRIA E/OU AÉREA (SE FOR O CASO)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- **A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER FEITA APÓS USO DO RECURSO. DEVERÃO SER ENVIADOS TODOS OS COMPROVANTES DIGITALIZADOS, OS QUAIS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DO RECURSO.**
- **CASO ALGUMA COMPROVAÇÃO NÃO SE COADUNE COM AS INSTRUÇÕES RECEBIDAS, A PROPPG / PROPLAN INFORMA QUE O BENEFICIÁRIO FICARÁ OBRIGADO A DEVOLVER O RECURSO CORRESPONDENTE SE RECEBIDO.**

**Local e data:**

**Assinatura:**







Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia

## ANEXO 2

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE RECURSO DO PROAP (PRESTAÇÃO DE CONTAS)

#### PROPPG - UNILAB / PROPLAN - UNILAB

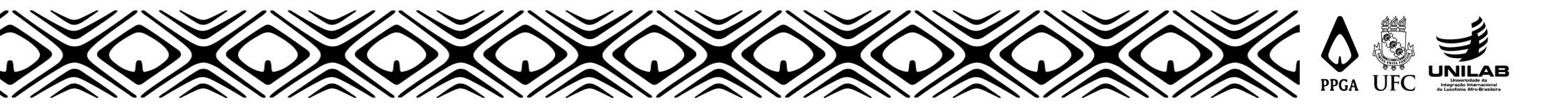
DADOS PESSOAIS	
NOME:	
<input type="checkbox"/> DOCENTE	SIAPE:
<input type="checkbox"/> DISCENTE	MATRÍCULA: BOLSISTA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> BOLSISTA PNPD	RG:
RG:	CPF:
TELEFONE:	E-MAIL:
PROGRAMA:	
VALOR SOLICITADO:	





Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia

<b>INDICAR ITEM FINANCIÁVEL CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO:</b>	
<b>DADOS DO PROJETO</b>	
<b>PROJETO:</b>	
<b>TÍTULO:</b>	
<b>OBJETO:</b>	
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	
<b>DATA (DIA/MÊS/ANO)</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>





Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia


**Local e data:**

**Assinatura**

